

(30-123)

ACORDADO

Proc. 10.920/39

ACT/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que o Interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Bregenço pede anulação da aposentadoria concedida a Francisco José Lucas;

CONSIDERANDO os termos de informação do próprio Interventor da Caixa e o parecer da Procuradoria Geral;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho determinar a devolução do processo à Caixa para ser regularizado, inclusive quanto à autenticidade do pedido do aposentando.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1940

a) Iatiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Moreiro de Azevedo Relator

Fui presente: a) Waldo de Vasconcellos

Adjunto do
Proc. Geral
interino.

Publicado no Diário Oficial de 21/4/1940